

DECRETO-LEI Nº 2.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera a redação do artigo 3º do Decreto-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986 e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 24 de dezembro de 1986 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 19731, 1ª. coluna, no "caput" e na letra "c" do § 1º do artigo 2º, onde se lê: ... rendimento real, leia-se: rendimento ...

No artigo 4º, onde se lê: ... em especial § 1º do artigo 8º ..., leia-se: em especial o § 1º do artigo 8º ...